



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 71/2025

18 de março de 2025

**“INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA LIS
EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, resolve:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava, por motivo de superior interesse público, devendo retornar ao seu serviço no dia 19 de março de 2025, para atender as demandas da Folha de Pagamento Mensal.

Art. 2º A servidora retomará seu gozo de férias a partir do dia 20 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 18 de março de 2025.

Ver. Luzia Barbosa Netto

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

7B8868CE08044261B2F2DB1757D855D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 19/03/2025 14:39:26

CPF:***.***-590-72

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7B8868CE08044261B2F2DB1757D855D4>